

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief

CNPJ: 06.351.824/0001-92

Reverendo Oscar Chaves

Vigência do Plano de Trabalho:

CONVÊNIO N.º 092/2016 ADI+140: 085/2020 Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

### PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA **ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA						
NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief Reverendo Oscar Chaves  CNPJ: 06.351.824/0001-92						
ENDEREÇO: RUA CARIJÓS, 2286						
BAIRRO: VILA LINDA		MUNICÍPIO: SA	NTO ANDRE		CEP: 09180-001	
DDD: 11	TELEFONE: 4453-6888	FAX:	email: vlinda@santoandre.sp.gov.br			

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA							
NOME DO REPRESENTANTE: ALINE ALVES ZANON  CPF: 299.768.438-28						9.768.438-28	
N.º DA IDENTIDAE 42.869.983-2	l l			ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP			
ENDEREÇO: RUA CARIJÓS, 2791					COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:		
BAIRRO: VILA LINDA		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ		RÉ	UF	SP	CEP: <b>09180-001</b>
DDD: 11 TELEFONE: 4453-6888 FAX			FAX:		email: vlinda@santoandre.sp.gov.br		
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva				PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 15/04/2021			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief Reverendo Oscar Chaves

Início:

Vigência do Plano de Trabalho:

CONVÊNIO N.º 92/2016 ADITUO: 085 12000

01/07/2020 Término: 30/06/2021

### PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

#### IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

CNPJ: 06.351.824/0001-92

#### NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

#### Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

#### Quantidade

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

#### Quantidade

198 480

0

#### CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief

CNPJ: 06.351.824/0001-92

**Reverendo Oscar Chaves** 

CONVÊNIO N.º 092/2016 ALI+110: 085/2020

Vigência do Plano de Trabalho:

Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

# PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

#### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

#### DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos; eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas e decorações;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades, fantasias infantis;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, serralheria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, video, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviços de encademação, gráfica e plastificação
- Aquisição de controle de TV, DVD e afins
- Aquisição de controle de alarme de segurança de presença
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017)
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief

Início:

CNPJ: 06.351.824/0001-92

**Reverendo Oscar Chaves** 

everendo Oscar Onaves

Vigência do Plano de Trabalho:

CONVÊNIO N.º 092/2016 ADHUO: 085/2020

01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO IV

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – 2021 (abril/maio/junho)	
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 8.924,00	R\$ 8.924,00	R\$ 8.924,00	R\$ 8.924,00	
TOTAL GERAL R\$ 35.696,00					

Data	GILZANE SANTOS MACHI Secretária de Educação em substituição	Ass.:
20/04/2020	ALINE ALVES ZANON Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: